



## PUBLICAÇÃO OFICIAL

**ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
Nº031/2020**

O Prefeito Municipal de Eusébio-Ceará e a Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de número **025/2020**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais** à servidora:

Nome Completo: **SELMA DANTAS CAETANO**  
 Matrícula: **0710**; Cargo: **PROF. PEB II REF: 14-200**;  
 Órgão de lotação: **Secretaria Municipal de Educação**

**Fundamentação Legal:** Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 1.708/2019, e calculado na forma do art. 20, §1º, II da EC nº 103/2019 e art.14 da Lei Municipal nº 457/2001, dispositivo alterado pelas Leis Municipais nº 543/2005, 1006/2011 e 1583/2018.

**Cálculo dos Proventos:**

BASE DE CÁLCULO	PROVENTOS R\$
Sál. Base – Lei Mun. nº1713/2020	4.560,08
Gratíf. Tit. Esp. (15%) (Lei Mun. nº 605/2005, da Lei Mun. nº 1197/2013, Dec. nº 067/2006, 1197/13.)	684,01
Gratíf. de SPIT (Lei Mun. nº 1713/2020)	530,00
<b>TOTAL BENEFICIO:</b>	<b>5.774,09</b>

Após, a análise feita pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE será autorizada a inclusão do benefício devido em folha de pagamento.

Eusébio – Ceará, 09 de Dezembro de 2020.

Acilon Gonçalves Pinto Junior  
 Prefeito Municipal

Ana Lúcia Felipe Alves  
 Presidente do IPME